



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA

ALVARÁ Nº 07/2012

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento

Denominado O CASTELO – CASA DE REPOUSO E RECUPERAÇÃO
Sito na ESTRADA DA ACADEMIA DA FORÇA AÉREA, Nº 92, QUINTA DE S. FRANCISCO
Freguesia de ALGUEIRÃO – MEM MARTINS
Concelho de SINTRA
Distrito de LISBOA
Propriedade de O CASTELO – CASA DE REPOUSO E RECUPERAÇÃO, LDA

As actividades e respectiva lotação máxima autorizada são as seguintes:

Actividade: ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

Lotação máxima: 26 (vinte e seis) UTENTES

Lisboa, 03 de outubro de 2012

A Diretora do Centro Distrital de Lisboa



Susana Martins Branco